



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010003/25

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de comunicação eficaz e transparente das ações e atividades dos serviços socioassistenciais oferecidos pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara, por meio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania. Considerando-se o interesse público, é fundamental promover o conhecimento e o acesso aos programas e projetos da Rede de Proteção Social Básica (PSB), assegurando que a população em situação de vulnerabilidade tenha ciência dos seus direitos e dos serviços disponíveis.

Os vídeos institucionais de curta duração, em resolução HD ou superior, serão ferramentas essenciais para alcançar esse objetivo, permitindo uma comunicação clara, atraente e acessível que pode ser amplamente disseminada através de diversas plataformas digitais e presenciais. A utilização de conteúdo visual facilita a compreensão das informações e potencializa o engajamento do público-alvo, incentivando a participação comunitária e o fortalecimento social.

Além disso, a produção de vídeos possui um impacto relevante na melhoria da transparência e accountability das ações governamentais, ao proporcionar visibilidade às iniciativas públicas e reforçar a confiança da população na administração municipal. Portanto, a necessidade da contratação está alinhada com os princípios da publicidade, eficiência e interesse público conforme estabelecidos na Lei 14.133/2021, promovendo, assim, uma gestão pública mais transparente e participativa.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção tem como objetivo descrever os requisitos necessários e suficientes à contratação do serviço de criação e edição de vídeos institucionais para a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania de Jaguaribara. Os requisitos foram estabelecidos com base em critérios de sustentabilidade, padrões de qualidade e desempenho, bem como em conformidade com as regulamentações e legislações pertinentes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 548-143-246
PÁGINA: 1 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- **Requisitos Gerais:**
 - Os vídeos devem ser produzidos em resolução HD ou superior para garantir alta qualidade de imagem.
 - A duração dos vídeos deve ser adequada para a mídia pretendida, sem ultrapassar 5 minutos, garantindo assim a objetividade e clareza das informações.
 - O fornecedor deve possuir experiência comprovada na produção e edição de vídeos institucionais semelhantes, apresentando, preferencialmente, portfólio na área socioassistencial.
- **Requisitos Legais:**
 - O fornecedor deve estar regularizado junto aos órgãos competentes e em conformidade com a Lei 14.133/2021.
 - Os direitos autorais sobre as produções deverão ser integralmente cedidos para a Prefeitura Municipal de Jaguaribara.
 - Os vídeos devem seguir as normas de acessibilidade digital, incluindo opção de legendagem e audiodescrição.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Priorizar a contratação de fornecedores locais ou regionais, visando apoiar o desenvolvimento econômico sustentável da região de Jaguaribara/CE.
 - Adotar práticas de produção que minimizem o impacto ambiental, tais como o uso de energia renovável durante a execução das atividades.
 - Promover a responsabilidade social ao abordar temas socioculturais nos conteúdos dos vídeos.
- **Requisitos da contratação:**
 - O cronograma de execução deverá estar alinhado com as necessidades de divulgação da Secretaria, contemplando prazos adequados para revisão e aprovação por parte da contratante.
 - Garantir que todos os vídeos sejam entregues em formatos compatíveis para diferentes plataformas de comunicação (e.g., redes sociais, sites institucionais).
 - Fornecer relatórios mensais que destaquem o progresso dos vídeos em produção e possíveis ajustes necessários para melhorar a qualidade e eficácia.

A contratação deve atender aos requisitos especificados acima para garantir que os serviços prestados estejam alinhados aos objetivos institucionais da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania. A seleção do fornecedor deverá se basear na capacidade de entregar conteúdos de alta qualidade, dentro dos moldes sustentáveis e legais exigidos, evitando-se especificações excessivas que não contribuam para o cumprimento efetivo dos objetivos do projeto.

4. Levantamento de mercado

Nesta seção, apresentamos o levantamento de mercado realizado para identificar as soluções de contratação viáveis para o Serviço de Criação e Edição de Vídeos Institucionais de Curta Duração, em Resolução HD ou Superior. A análise foca na identificação de fornecedores e alternativas de contratação que possam atender às necessidades do projeto.





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



1. Principais Soluções de Contratação:
 - **Contratação Direta com Fornecedor:** Envolve a contratação de empresas especializadas na criação e edição de vídeos institucionais. Identificamos diversas empresas na região de Jaguaribara com experiência comprovada na área.
 - **Contratação através de Terceirização:** Esta opção envolve o uso de intermediários para subcontratar empresas ou profissionais autônomos especializados em produção de vídeos.
 - **Formas Alternativas de Contratação:** Inclui a utilização de plataformas digitais de freelancers, que permitem a contratação de profissionais qualificados para a execução de serviços pontuais a um custo potencialmente reduzido.
2. Avaliação da Solução Mais Adequada:
 - A análise evidenciou que a **Contratação Direta com Fornecedores Locais** se apresenta como a solução mais viável e vantajosa. Tal escolha fortalece a economia local, promove a customização dos serviços conforme as especificidades locais e possivelmente reduz os custos logísticos.
 - Fornecedores locais possuem uma compreensão acentuada das necessidades da Secretaria, possibilitando maior alinhamento com os objetivos institucionais e contribuindo significativamente para a eficiência e execução do serviço com qualidade.
 - Além disso, a contratação direta se alinha aos princípios da Lei nº 14.133/2021, que incentiva o desenvolvimento nacional sustentável e a economicidade nas contratações públicas.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de serviço de criação e edição de vídeos institucionais de curta duração em resolução HD ou superior consiste em selecionar um fornecedor especializado capaz de produzir conteúdos audiovisuais que atendam às necessidades específicas da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE. A solução abrange as seguintes etapas e características:

- Produção de vídeos institucionais adequados para a divulgação das ações, serviços, programas e projetos da rede de proteção social básica (PSB), focando na clareza, objetividade e impacto visual para o público-alvo.
- Utilização de tecnologias e equipamentos de última geração para garantir a qualidade do material produzido, conforme as exigências de resolução HD ou superior, assegurando que o conteúdo final seja visualmente atraente e profissional.
- O serviço incluirá desde a concepção dos roteiros e storyboards até a pós-produção, garantindo que cada etapa do processo de criação e edição seja realizada com precisão e dentro dos padrões técnicos exigidos.
- Adaptação do conteúdo produzido para diferentes plataformas de comunicação, considerando, por exemplo, formatos adequados para redes sociais, websites institucionais e eventos educativos, com o intuito de maximizar o alcance e a eficácia da divulgação.
- Conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021, que exige eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável nas contratações





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



públicas. A escolha do serviço de criação e edição de vídeos é justificada pela sua capacidade de proporcionar uma comunicação mais eficaz e acessível das ações governamentais ao público local, promovendo a transparência e o engajamento comunitário.

- Integração com as estratégias de comunicação institucional da Prefeitura de Jaguaribara, para assegurar que os vídeos produzidos reflitam a identidade e os valores institucionais, fortalecendo a imagem da gestão pública local.
- A contratação busca não somente suprir a necessidade de comunicação audiovisual, mas também fomentar o mercado local, valorizando fornecedores locais e contribuindo para o desenvolvimento econômico da região, em consonância com a legalidade e os princípios estabelecidos na legislação vigente.

Considerando as alternativas disponíveis no mercado, esta solução se apresenta como a mais adequada para alcançar os objetivos da Administração Pública, ao combinar qualidade técnica, alinhamento estratégico e responsabilidade social em um único serviço.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERVIÇO DE CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS	12,000	Mês

Especificação: Serviço de criação e edição de vídeos institucionais de curta duração, em resolução HD ou superior para divulgação de conteúdo das ações/atividades dos serviços, programas e projetos socioassistenciais da rede de proteção social básica- PSB, da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS	12,000	Mês	2.116,67	25.400,04

Especificação: Serviço de criação e edição de vídeos institucionais de curta duração, em resolução HD ou superior para divulgação de conteúdo das ações/atividades dos serviços, programas e projetos socioassistenciais da rede de proteção social básica- PSB, da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 25.400,04 (vinte e cinco mil, quatrocentos reais e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento do objeto da licitação para o Serviço de Criação e Edição de Vídeos Institucionais visa assegurar uma maior eficiência e competitividade, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. A seguir, apresentam-se as justificativas detalhadas para esta decisão:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

- O objeto de contratação, criação e edição de vídeos, é tecnicamente divisível.
- A funcionalidade e qualidade dos vídeos produzidos não serão prejudicadas pela divisão do objeto.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 548-143-246
PÁGINA: 4 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



2. **Viabilidade Técnica e Econômica:**
 - A divisão do objeto em parcelas é técnica e economicamente viável.
 - A qualidade e eficácia dos vídeos institucionais são asseguradas, sem comprometer os resultados pretendidos.
3. **Economia de Escala:**
 - O parcelamento está planejado de forma a não incorrer em perda de economia de escala.
 - Os custos das divisões mantêm-se proporcionalmente vantajosos à Administração.
4. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**
 - O parcelamento do objeto contribui para uma maior competitividade e aproveitamento do mercado.
 - Permite a participação de um número maior de fornecedores, inclusive de menor porte.
5. **Análise do Mercado:**
 - A decisão pelo parcelamento acompanha práticas comuns do setor, conforme análise de mercado.
 - Tem-se observado que o setor favorece práticas de divisão em contratos semelhantes.
6. **Consideração de Lotes:**
 - Para aquisições de grande volume, a divisão em lotes foi considerada, permitindo a participação de mais fornecedores.
 - Essa divisão em lotes não prejudica a economia de escala nem a qualidade final dos serviços prestados.

Este documento assegura a conformidade com as normativas vigentes, apoiando-se em dados concretos e análises de mercado para fundamentar a decisão de parcelar o objeto.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta seção busca demonstrar o alinhamento do processo de contratação com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, especialmente no que se refere ao Plano de Contratações Anual.

- A contratação do serviço de criação e edição de vídeos institucionais está prevista no Plano de Contratações Anual da Prefeitura de Jaguaribara para o exercício financeiro correspondente.
- O planejamento estratégico da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania inclui a promoção das atividades e projetos da Rede de Proteção Social Básica (PSB), o que reforça a necessidade e a importância da presente contratação.
- A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual atende ao objetivo de intensificar a comunicação e a visibilidade das ações socioassistenciais, como parte das metas institucionais da Secretaria.
- O alinhamento ao planejamento estratégico da administração municipal visa garantir um uso eficiente dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que se promove a transparência e o engajamento da comunidade local.
- Por meio do alinhamento com o planejamento anual, busca-se assegurar que a





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



contratação em questão contribua efetivamente para o alcance dos objetivos traçados pela Prefeitura no contexto socioassistencial e de cidadania.

10. Resultados pretendidos

O Estudo Técnico Preliminar para a contratação do serviço de criação e edição de vídeos institucionais tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

- **Visibilidade e Divulgação:** Aumentar a visibilidade das atividades socioassistenciais promovidas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara, assegurando que informações sobre serviços, programas e projetos da rede de proteção social básica alcancem de forma eficiente o público-alvo.
- **Engajamento e Participação:** Melhorar o engajamento da população-alvo, promovendo maior adesão aos programas oferecidos pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, através de conteúdos audiovisuais atrativos e informativos.
- **Transparência e Credibilidade:** Incrementar a transparência das ações governamentais, favorecendo o fortalecimento da credibilidade institucional da Prefeitura por meio de uma comunicação clara e acessível.
- **Inclusão Digital e Acessibilidade:** Potencializar a acessibilidade digital, garantindo que os conteúdos sejam desenvolvidos em conformidade com os padrões de acessibilidade, promovendo a inclusão digital de pessoas com deficiência.
- **Eficiência na Comunicação:** Promover uma comunicação pública mais eficiente, que utilize recursos visuais de alta qualidade para transmitir informações de interesse público de forma mais atrativa e eficaz.

11. Providências a serem adotadas

São necessárias algumas providências para garantir a eficiência na contratação e execução dos serviços de criação e edição de vídeos institucionais:

1. Promover a capacitação dos servidores da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, com foco na gestão e avaliação do contrato, para assegurar que as especificações contratuais sejam plenamente cumpridas.
2. Realizar reuniões preparatórias com a equipe interna para alinhar os objetivos e expectativas em relação aos vídeos a serem produzidos, garantindo clareza nas demandas e facilitando a comunicação com o fornecedor.
3. Elaborar um cronograma detalhado para a execução das atividades relacionadas à produção e edição dos vídeos, de modo a facilitar o monitoramento do progresso e assegurar a entrega dentro dos prazos estabelecidos.
4. Definir critérios claros de avaliação da qualidade dos vídeos, incluindo aspectos técnicos como resolução, edição e fidelidade ao conteúdo proposto, a fim de garantir que os resultados atendam aos padrões exigidos.
5. Formalizar a estrutura de acompanhamento e fiscalização do contrato, designando responsabilidades específicas aos servidores, assegurando o cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte do fornecedor.
6. Buscar priorizar fornecedores locais durante as etapas de contratação para apoiar o desenvolvimento econômico da região, em consonância com os princípios





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



estabelecidos na Lei 14.133/2021.

7. Implementar mecanismos de feedback para permitir ajustes no serviço contratado, caso necessário, garantindo que o produto final atenda tanto às necessidades institucionais quanto às expectativas dos cidadãos.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após análise das características da contratação para a criação e edição de vídeos institucionais, concluiu-se que a adoção do sistema de registro de preços não é adequada, devido aos seguintes motivos:

- **Natureza Específica e Personalizada do Serviço:** O serviço de criação e edição de vídeos institucionais exige alta customização e especificidade para atender às necessidades da Secretaria, o que não se alinha ao propósito de um sistema de registro de preços, geralmente utilizado para serviços de fornecimento contínuo e padronizado.
- **Quantidade Definida:** Foi estabelecido um quantitativo específico de vídeos a serem produzidos ao longo do período de contrato (12 vídeos, um por mês). Isso elimina a necessidade de flexibilidade no fornecimento que o registro de preços oferece.
- **Complexidade Técnica:** O serviço requer competências técnicas específicas e a possibilidade de inovação, difícil de ser contemplada em uma ata de registro de preços que busca uniformidade e padronização.
- **Análise de Mercado:** O levantamento realizado identifica fornecedores locais capazes de atender à demanda específica, reforçando a conveniência de contratação direta ao invés da adesão a um registro de preços.
- **Economia de Escala Não Aplicável:** A criação de vídeos institucionais de curta duração não se beneficia de economia de escala que justificaria um registro de preços, uma vez que cada produto é único e adaptado às características dos programas e ações a serem divulgados.

Portanto, conclui-se que a contratação direta dos serviços, sem a utilização de registro de preços, é a estratégia mais eficaz e adequada aos objetivos da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, garantindo a personalização e qualidade necessárias para a produção dos vídeos institucionais.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação em consórcios apresenta vantagens e desafios específicos que devem ser cuidadosamente considerados no contexto das contratações públicas. No caso específico da contratação dos serviços de criação de materiais audiovisuais para a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, é importante deter-se sobre o impacto que essa forma de associação entre empresas pode trazer, assim como ressaltado na Lei 14.133/2021 sobre a matéria.

Com fundamento no Art. 14 da Lei 14.133/2021, a criação de consórcios entre empresas pode diluir responsabilidades e dificultar a gestão contratual, além de gerar complicações adicionais em casos de inadimplência ou falhas na execução dos





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



serviços contratados. Embora a colaboração entre empresas possa gerar benefícios em termos de recursos técnicos e financeiros, a gestão eficaz e o cumprimento das metas podem ser comprometidos devido às limitações impostas por tal formação.

Portanto, optou-se pela não admissão de consórcios de empresas neste processo licitatório, com o intuito de manter uma gestão de contrato simplificada e assegurar a responsabilização direta, conforme endossado pela legislação vigente. Esta decisão visa proteger o interesse público ao garantir que a entidade contratante mantenha controle total sobre a execução dos serviços e a manutenção de um contato direto com o fornecedor singularmente responsável pelas suas obrigações contratuais.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Esta seção visa identificar e propor medidas mitigadoras para os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação do serviço de criação e edição de vídeos institucionais.

- **Impacto Ambiental 1: Consumo de Energia**
 - Descrição: A produção de vídeos requer equipamentos como câmeras, computadores e iluminação, que consomem energia elétrica.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Utilizar equipamentos com certificação de eficiência energética.
 - Incentivar a prática do uso de energia renovável, quando possível.
- **Impacto Ambiental 2: Resíduos Eletrônicos**
 - Descrição: O uso e o descarte inadequado de equipamentos eletrônicos podem resultar na geração de resíduos eletrônicos.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Implementar logística reversa para o descarte correto de equipamentos eletrônicos obsoletos.
 - Estimular a reciclagem e reuso de componentes eletrônicos.
- **Impacto Ambiental 3: Consumo de Materiais**
 - Descrição: A criação de vídeos pode requerer o uso de materiais impressos para roteiros e storyboards.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Promover o uso do meio digital para minimizar o consumo de papel.
 - Adotar materiais reciclados e impressões sustentáveis quando o uso de papel for necessário.
- **Jurisprudência relacionada à Lei 14.133/2021:**
 - Conforme o Art. 20 da Lei 14.133/2021, as contratações públicas devem seguir diretrizes de sustentabilidade, promovendo a eficiência no consumo de recursos e a redução de impactos ambientais.
 - A aplicação de medidas mitigadoras reforça o princípio do desenvolvimento nacional sustentável mencionado no Art. 5º da mesma lei.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos que compõem este Estudo Técnico





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Preliminar, conclui-se que a contratação do serviço de criação e edição de vídeos institucionais de curta duração, em resolução HD ou superior, é viável e razoável, considerando os seguintes aspectos:

1. **Interesse Público:** A necessidade de divulgação das ações e atividades dos serviços socioassistenciais é fundamental para promover a transparência e engajamento efetivo com o público-alvo, alinhando-se ao interesse público e aos princípios da eficiência e eficácia estabelecidos na Lei 14.133/2021.
2. **Capacitação de Servidores:** A inclusão de um programa de capacitação para os servidores responsáveis pela gestão e avaliação do contrato garante a execução adequada dos serviços, conforme previsto nos princípios de planejamento e eficiência da nova legislação.
3. **Desenvolvimento Local Sustentável:** A priorização de fornecedores locais ou regionais promove o desenvolvimento econômico sustentável, em consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável.
4. **Análise Econômica:** A estimativa de valores referente à contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado e se mostra compatível com os preços praticados, conforme o disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021, garantindo economicidade ao processo.
5. **Impacto Social:** O fortalecimento da imagem institucional e o aumento da transparência governamental promovidos por este serviço terão um impacto positivo significativo na percepção pública, seguindo o princípio da publicidade.

Portanto, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação, recomendando-se a continuidade do processo administrativo conforme os procedimentos indicados na Lei 14.133/2021.

Jaguaribara / CE, 24 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente

GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO

assinado eletronicamente

RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 548-143-246
PÁGINA: 9 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 548-143-246
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

